

São Paulo, 24 de julho de 2013.

À
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PAMPLONA, 227
01405-902 - SÃO PAULO - SP

Ref.: Renovação de Seguro - Apólice nº. .8.206.712
Estipulante - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

É muito importante tê-los como cliente MetLife. Nossa principal missão é proporcionar a vocês toda a tranquilidade merecida.

Informamos que a apólice de seguro de Vida em Grupo em referência tem sua renovação prevista para 01/10/2013.

Em razão disso, a apólice foi submetida a recálculo atuarial, conforme previsto na Circular SUSEP n.º 302, datada de 19/09/2005, que dispõem sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco oferecidas em plano de seguro de pessoas.


Sendo assim, informamos que a apólice será renovada de acordo com as condições atuais e que os capitais e os respectivos prêmios de todos os segurados serão reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsto no item 15.1 das Condições Gerais do Seguro de Vida em Grupo, exceto para os capitais segurados estabelecidos com o critério de Múltiplo Salarial.

Desta forma, providenciaremos a emissão da fatura para que não haja prejuízo da cobertura e agradecemos antecipadamente por escolherem a MetLife como seguradora deste benefício.

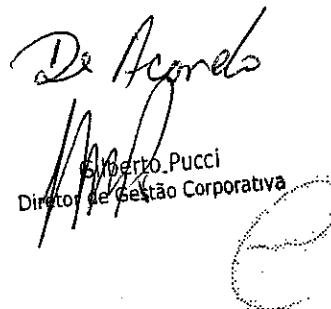
A renovação da apólice por novo período não implica na renúncia da Companhia ao seu direito de receber as parcelas de prêmios eventualmente pendentes e relacionados ao período de vigência anterior. Estipulante e/ou Sub-Estipulantes confessam/reconhecem, neste ato, sua obrigação em efetuar o pagamento das parcelas pendentes no prazo acordado com a Companhia.

Estamos à sua inteira disposição para mais esclarecimentos. Você poderá consultar as Condições Gerais do seu seguro através do site www.metlife.com.br e nos procurar por meio da nossa Central de Atendimento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos telefones 0800 MetLife (0800 638 5433) - todo o Brasil e 3003 Life (3003 5433) - capitais e grandes centros.

Atenciosamente,



Cleusa Andrade Silva
Superintendente de Operações

De Acordo

Roberto Pucci
Diretor de Gestão Corporativa

Leandro Cordeiro Silva
Gerente de Subscrição